



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariano
(Procurador)

DECRETO Nº 6.542, de 20 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.700, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 508,40 (quinhentos e oito reais e quarenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1302-0824400302.105 - REVISÃO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
(002071).....R\$ 508,40
SOMAR\$ 508,40

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação a maior dos recursos vinculados, referentes ao Convênio nº 50.096, com o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você